



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TRABALHO E EMPREGO**

39.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.


Excelentíssima Sra.

Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento do Termo 002/2018, constituída pelas portarias nº023 de 09 de novembro de 2021 e nº024 de 09 de novembro de 2021, respectivamente, do Termo de Colaboração 002/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, solicita o apostilamento ao Termo de Colaboração 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alterações no Cronograma de Desembolso.

São José do Rio Preto, 03 de junho de 2022.

Gestor:



Cláudio Roberto de Almeida
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE

Comissão:



Paulo Perso da Costa
Chefe de Gabinete
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE



Ediana Soares da Silva e Silva
Chefe de Divisão
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE



Claudinei Ribeiro
Assessor Especial
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TRABALHO E EMPREGO**

39.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Av Antônio Alfredo de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Adriana Romano, portador da cédula de identidade RG 18974187-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.616.648-51, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alteração conforme anexo, do Cronograma de Desembolso:

- **Junho: Pessoal e Encargos de R\$ 22.367,90 para R\$ 22.561,94. 1/3 de Férias de R\$ 6.124,27 para R\$ 5.930,23.**
- **Julho: Pessoal e Encargos de R\$ 22.930,34 para R\$ 23.735,72. 1/3 de Férias de R\$ 5.930,23 para R\$ 5.124,85.**

São José do Rio Preto, 03 de junho de 2022.



ADRIANA ROMANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

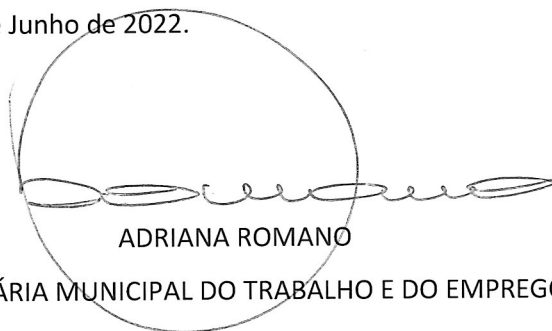


**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TRABALHO E EMPREGO**

EXTRATO 39.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

Autorizo o 39.º Apostilamento do Termo de Colaboração 002/2018 com a OSC FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 03 de Junho de 2022.



ADRIANA ROMANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Av Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 - smt@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

Ofício nº 34/2022

São José do Rio Preto, 03 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO E DO EMPREGO

Sr.ª Adriana Romano

Ref: Cronograma de Desembolso 2022 (alterado)

Prezada Senhora,

Conforme Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e a Fundação Líbero Badaró de Ensino Assistência Social e Cultura – FULBEAS, vem respeitosamente a V.S.ª, justificar que devido as inflações, reajuste salarial e férias dos funcionários, estamos com uma grande quantidade de as alterações do cronograma, sendo assim modificamos o que precisara para a quitação das despesas. Já solicitamos para nosso escritório de contabilidade para fazer as alterações até o final do ano para que o cronograma não passasse mais por alterações.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Nelson Silvestre Pappa
Presidente



FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

Ofício nº 35/2022

São José do Rio Preto, 03 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO E DO EMPREGO

Sr.ª Adriana Romano

Ref: Cronograma de Desembolso 2022 (alterado)

Prezada Senhora,

Conforme Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e a Fundação Líbero Badaró de Ensino Assistência Social e Cultura – FULBEAS, vem respeitosamente a V.S.ª, encaminhar-lhe o Cronograma de Desembolso 2022 com as seguintes alterações:

- **Mês de Junho**
 - Pessoal e Encargos, de R\$ 22.367,90, para R\$ 22.561,94
 - 1/3 de Férias, de R\$ 6.124,27, para R\$ 5.930,23
- **Mês de Julho**
 - Pessoal e Encargos, de R\$ 22.930,34, para R\$ 23.735,72
 - 1/3 de Férias, de R\$ 5.930,23, para R\$ 5.124,85

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Nelson Silvestre Pappa

Presidente



FULBEAS
Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2022

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.134,63	R\$ 17.665,01	R\$ 20.904,71	R\$ 23.202,76	R\$ 24.772,55	R\$ 22.561,94
Reajuste Salarial						
Encargos Sociais						
13º Salário						
1/3 Férias						
Dissídio						
Rescisão						
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00
Dissídio ref. 02/2022 10%				R\$ 4.052,27		
Dissídio ref. 02/2022 Serviços de Terceiros / Benefícios				R\$ 560,00		
Serviços de Terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 7.180,40	R\$ 4.819,60	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Material de Consumo	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 33.024,63	R\$ 33.735,41	R\$ 34.614,31	R\$ 40.985,03	R\$ 37.942,55	R\$ 35.731,94



FULBEAS
Fundação Libero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2022

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISÃO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 23.735,72	R\$ 22.930,34	R\$ 22.930,34	R\$ 22.930,34	R\$ 22.930,34	R\$ 22.930,34		R\$ 267.629,02
Reajuste Salarial								R\$ -
Encargos Sociais								R\$ -
13º Salário							R\$ 22.930,34	R\$ 22.930,34
1/3 Férias							R\$ 5.124,85	R\$ 5.124,85
Dissídio								R\$ -
Rescisão								R\$ -
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00		R\$ 25.200,00
Dissídio ref. 02/2022 6%								R\$ 4.052,27
Dissídio ref. 02/2022 Serviços de Terceiros / Benefícios								R\$ 560,00
Serviços de Terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.144,31	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.287,84		R\$ 45.432,15
Material de Consumo	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 69.000,00
TOTAL	R\$ 36.905,72	R\$ 36.100,34	R\$ 34.244,65	R\$ 29.100,34	R\$ 29.100,34	R\$ 30.388,18	R\$ 28.055,19	R\$ 439.928,63

São Jose do Rio Preto, 03 de junho de 2022.

Nelson Silvestre Pappa - Presidente

